Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul-ASSOMASUL, no dia 26/07/2021.

Número da edição: 2896

### Secretaria Municipal de Saúde

## DELIBERAÇÃO CMS/N°028/2021

## DELIBERAÇÃO CMS/N°028/2021

Em, 23 de Julho de 2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei nº 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei nº 1.028 de 16 de setembro de 1997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da Reunião da Reunião Extraordinária do Colegiado realizada no dia 23 de julho de 2021 de forma (online), Ata nº. 013/2021/CMS/FMS

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã - CMS, a celebração do Termo Aditivo ao Convênio 004/2021 no valor de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais) conforme a solicitação via Oficio n°191/2021 da Sociedade de Proteção Maternidade e a Infância de Camapuã-SPROMIC.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

#### **NEDILSON RODRIGUES DE FIGUEIREDO**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã

Homologado em: 23/07/2021

# ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Secretário de Saúde de Camapuã-MS

Matéria enviada por Lubia Amorim Malaquias